



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019**

**EXTRATO DA ATA Nº 18/2019
(referência sumária)**

PONTO Nº: 01

MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS **DE TOUVEDO (S. LOURENÇO E SALVADOR)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto.-----

PONTO Nº: 02

MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS **DE CRASTO, RUIVOS E GROVELAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº: 03

MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **VILA CHÃ S. JOÃO E SANTIAGO**.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto. -----

PONTO Nº: 04

MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FREGUESIA DE **VADE S. PEDRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto. -----

PONTO Nº: 05

MINUTA DO AUTO DE CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E **A FREGUESIA DE AZIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº: 06

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS RAMAIS, LIGAÇÕES E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS, DECORRENTES DA CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **TOUVEDO (S. LOURENÇO E SALVADOR)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO Nº: 07

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS RAMAIS, LIGAÇÕES E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS, DECORRENTES DA CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **CRASTO, RUIVOS E GROVELAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO Nº: 08

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS RAMAIS, LIGAÇÕES E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS, DECORRENTES DA CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **VILA CHÃ S. JOÃO E SANTIAGO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº: 09

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS RAMAIS, LIGAÇÕES E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS, DECORRENTES DA CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FREGUESIA DE **VADE S. PEDRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO Nº: 10

PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS RAMAIS, LIGAÇÕES E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS, DECORRENTES DA CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE BENS AFETOS AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A **FREGUESIA DE AZIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO Nº: 11

EMPRESA INDIGO HORIZON, L.DA – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO Nº: 12

PROJETO DE LOTEAMENTO DA AGRELA (NOGUEIRA) E RESPETIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 7.º DO RJUE (REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO), CONJUGADO COM O ARTIGO 89.º DO RJIGT (REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL)- PROCESSO OP-NAR 7/2019- LOTEAMENTO DA AGRELA (NOGUEIRA) E RESPETIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 13

PROJETO DE LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL - RODO II E RESPETIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARA EFEITO DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 7.º DO RJUE (REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO), CONJUGADO COM O ARTIGO 89.º DO RJIGT (REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL)- PROCESSO OP-NAR 8/2019- LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL- RODO II E RESPETIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e doze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----